

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário: João Batista Meira Braga

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 12/2016

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br :
Mais informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

AUZ0415/PE, 11/11/2015, AD25942298, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII); **KGD7896/PE**, 02/11/2015, AC5338680, 7455-0(Art. 218, Inc. I); **KHD4392/PE**, 04/10/2015, F2459891, 6041-2(Art. 207); **KHD4392/PE**, 04/10/2015, F2455870, 7455-0(Art. 218, Inc. I); **KIK3287/PE**, 28/11/2015, F2821825, 7455-0(Art. 218, Inc. I); **KJR7452/PE**, 21/12/2015, AD34925864, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); **PEH8468/PE**, 27/10/2015, AD37901796, 5630-0(Art. 182, Inc. VII); **PER7412/PE**, 13/12/2015, AD11178280, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX); **PEU4852/PE**, 27/11/2015, F2814829, 7455-0(Art. 218, Inc. I); **PEV3714/PE**, 26/11/2015, AD34329390, 7366-2(Art. 252, Inc. VI); **PFB4501/PE**, 01/12/2015, AD14357259, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); **PFH2623/PE**, 30/09/2015, AA14587519, 5851-1(Art. 197); **PFK7500/PE**, 07/10/2015, AG20340, 7587-0(Art. 184, Inc. III).

JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
SECRETARIO DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO